



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 956, DE 24 DE JULHO DE 2014

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **KARINE BORGES GOULART** para participação no “20º Seminário Internacional de Ciências Criminais do IBCCRIM”, no período de 26 a 29 de agosto de 2014, em São Paulo – SP, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO as mensagens de correio eletrônico contidas no Processo Administrativo nº 08190.120749/14-36;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **KARINE BORGES GOULART** para participar do “20º Seminário Internacional de Ciências Criminais do IBCCRIM”, a ser promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, no período de 26 a 29 de agosto de 2014, em São Paulo - SP.

Art. 2º Tornar sem efeito o afastamento do Promotor de Justiça **DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA**, constante da portaria n.º 940, de 21 de julho de 2014.

Art. 3º O afastamento dar-se-á com ônus de inscrição, diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º Art. 3º O Membro deverá apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o encerramento do congresso, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT nº. 120 de 15 de agosto de 2011, e ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT.

Publicada em 25/07/2014
1ª cópia

Michel Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS